

RESOLUÇÃO N° 014/2005-PGM

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, nesta Pós-Graduação, no dia ____/____/____.

Nega provimento a pedido de matrícula fora do prazo.

Secretário

Considerando o Regulamento dos cursos de Pós-Graduação *stricto sensu* na UEM, aprovado pela Resolução n° 221/2002-CEP;

considerando o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, aprovado pela Resolução n° 042/2004-CEP;

considerando o calendário letivo de 2005 para o Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, aprovado pela Resolução n° 029/2004-PGM;

considerando o Processo n° 067/2004-PGM e despachos nele exarados;

considerando as decisões tomadas durante a 23ª reunião do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, realizada no dia 08 de abril de 2005;

O COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA E MELHORAMENTO, APROVOU E EU, COORDENADORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Fica negado provimento ao pedido do candidato Roberto Jose Camara, de matrícula como aluno regular no Curso de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, fora do prazo de matrícula estabelecido no calendário letivo de 2005, aprovado pela Resolução n° 029/2004-PGM;

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 08 de abril de 2005.

Profª Drª MARIA CELESTE GONÇALVES VIDIGAL
- Coordenadora -